



PORTARIA Nº 034/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando interrupção de Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, datado de 01/03/2019 e protocolado nesta prefeitura no dia 18/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** da servidora **MARCIA MARIA PENA MENDES**, Técnica de Saúde Bucal, matrícula: 01776, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 20 dias do mês de outubro março do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.04.01 16:34:58 -03'00'

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração